Ata nº10

Aos dezasseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária pública do Executivo, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença da Secretária Verónica Amado Rita, do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques, e dos Vogais Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina e Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista.

Não havendo público presente, deu-se início à discussão da Ordem do Dia. ----------

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº9 de 2023

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº9 de 2023. ----------

Proposta 2 – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato do Procedimento para aquisição de serviços de organização da Festa da UFASSAV;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a informação/Deliberação nº107 em anexo à proposta nº2, foi deliberado adjudicar a proposta à Firma NUCAFE – Produtora de Som e Imagem com o NIF: 503825433, pelo valor de 25.500,00€ (vinte e cinco mil e quinhentos euros) acrescidos de iva à taxa legal em vigor.

Foi igualmente aprovado a minuta do contrato.

A despesa referente à aquisição de serviços de organização da Festa das Freguesias 2023 tem cabimento na Classificação Económica 03.03/02.02.20 ação 02.05.01 37/2019, conforme cabimento.

A despesa classifica-se no código CPV 79952100-3

Atendo aos critérios materiais da aquisição dos serviços em causa, recorreu-se ao procedimento de ajuste direto, previsto no artigo 23º e no artigo 24º nº1 al. l)., ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Proposta 3 – Aprovação da Adjudicação e minuta do Contrato para aquisição de serviços de uma Administrativa para o serviço administrativo da Junta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a informação/Deliberação nº108 em anexo à proposta nº3, foi deliberado adjudicar a proposta a Patricia Alexandra Ventura Lopes Rodrigues, com o NIF 224816853, pelo valor de 5.850,00(cinco mil oitocentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o valor total da despesa de 7.195,50€ (sete mil cento e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos), se devido.

Foi ainda aprovado a minuta do contrato.

A despesa referente à aquisição de serviços de uma administrativa tem cabimento na Classificação Económica CE 01.03/02.02.20, conforme cabimento.

A despesa classifica-se no código CPV 79131000-1, serviços de documentação.

O procedimento de ajuste direto, é efetuado nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Proposta 4 – Apoio aniversário da Associação Cultural dos Imigrantes Moldavos - MIORITA

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando a comemoração do aniversário da Associação Cultural dos Imigrantes Moldavos, com o NIF 507719948, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Proposta 5 – Apoio aniversário do Clube Recreativo da Quinta da Lomba;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando a comemoração do aniversário do Grupo Recreativo da Quinta da Lomba, com o NIF 501091408, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Proposta 6 – Apoio aniversário do Grupo Desportivo e Recreativo "Os Pantufas"

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando a comemoração do aniversário Grupo Desportivo e Recreativo Os Pantufas, com o NIF 502066865, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Proposta 7 – Apoio aniversário do Grupo Desportivo e Cultural Estrela Negra

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando a comemoração do aniversário Grupo Desportivo e Cultural Estrela Negra, com o NIF 500819360, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Proposta 8 – Apoio aniversário do Grupo Desportivo e Cultural dos Casquilhos

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando a comemoração do aniversário Grupo Desportivo e Cultural dos Casquilhos, com o NIF 502763965, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Proposta 9 – Apoio aniversário Rancho Folclórico de Danças e Cantares da Região do Barreiro

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando a comemoração do aniversário do Rancho Folclórico de Danças e Cantares da Região do Barreiro, com o NIF 501859551, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Proposta 10 – Aprovação da Candidatura CEI+ DEF (2 pessoas)

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de reforçar os serviços gerais, foi aprovado a submissão ao IEFP de projeto CEI + DEF, para 2 pessoas, com início previsto para 11 de setembro p.f. ----------

Proposta 11 – Abertura de Procedimento para aquisição de uma varredora mecânica até 3500Kg

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de adquirir uma varredora para o serviço operacional da UFASSAV e que será uma mais-valia para a Autarquia, foi aprovado a abertura de procedimento por forma a adquirir o referido veículo.

Atendendo ao valor da aquisição, deliberou-se o recurso ao procedimento de Consulta Prévia, previsto na alínea c) do nº1, artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro.

O preço base do procedimento é de 74.800,00€ (setenta e quatro mil e oitocentos euros) ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor.

A despesa tem cabimento na classificação económica 01.03.00/07.01.06.02.00 em conformidade com a folha de cabimento.

A despesa classifica-se no código 34139300-3 Chassis completos

Proposta 12 – Correção da proposta nº6 de 17 de janeiro de 2023

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando que um dos itens mencionados na proposta nº6 de 17 de janeiro p.p., nomeadamente no que refere ao valor do subsídio de expediente do Agrupamento de Escolas do Barreiro, é de €5.040,00 (cinco mil e quarenta euros) incorretamente atribuído, passa assim, com a devida alteração, a ser de €5.292,00 (cinco mil duzentos e noventa e dois euros).

Existe dotação disponível a cabimentar no orçamento na CE 03.02.00/04.03.01.01.00, ação 16/2019.

Proposta 13 – Aprovação de Protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas de Augusto Cabrita no âmbito das candidaturas do PRR para os Centros Tecnológicos Especializados, na área Industrial;

Proveniência – Carlos Raposinho

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. ----------

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas vinte horas.

O Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

O Vogal _____

O Vogal _____

O Vogal _____

O Vogal _____